Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 876 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 22 de Ágosto de 2011 Publicação: Terça-feira, 23 de Agosto de 2011

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 145 DE 2 DE JUNHO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Mediação e Conciliação", ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "Mediação e Conciliação", com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2011140 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha Diretor-Geral

Documento: 17173605 Página 1 de 1